

DECRETO Nº 3.822, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Efetiva em seus respectivos cargos os servidores aprovados em Concurso Público realizado através do Edital 001/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 86, incisos VII e XIII da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a realização do Concurso Público – Edital 001/2022, para provimento de cargos da Administração Municipal;

Considerando a nomeação e o provimento dos cargos contemplados no referido Concurso por servidores nele aprovados;

Considerando ainda o decurso do período de estágio probatório estabelecido na legislação vigente e os resultados obtidos pelos servidores em avaliações periódicas de desempenho;

Considerando solicitação do Setor de Recursos Humanos acerca de efetivação vinculada ao Concurso Público – Edital 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar em seus respectivos cargos os servidores abaixo identificados:

NOME	CARGO
Gabriel Natalício da Silva Barcelos	Motorista
Luiz Augusto Xavier dos Santos	Operador de Máquinas

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 01 de julho de 2026.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal